



GP-RIM-1753/2024

Sorocaba, 19 de setembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1920/2024, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a instalação de umidificadores nas escolas e creches públicas municipais de Sorocaba, como medida de saúde e bem-estar dos alunos e colaboradores, por conta da nova realidade climática mundial geradora de longos períodos de seca recorrentes na cidade, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria da Educação, as unidades escolares foram orientadas por meio do Comunicado nº 135/2024 SEDU/DATP, de 10 de setembro de 2024, a manterem as salas arejadas, instruírem os alunos a beber água regularmente e evitar exposição ao sol nas horas mais quentes do dia. Com relação às atividades físicas, também foram orientados a manterem práticas de leve a moderada intensidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
cumulativamente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

